

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2026

ÍNDICE

1.	Enquadramento	4
2.	Caracterização da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.	5
a)	Os nossos serviços	6
b)	Missão, Visão e Valores	8
c)	Compromissos Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.	9
3.	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.....	13
a)	Contexto	13
b)	Definição de riscos de corrupção e infrações conexas	13
c)	Âmbito de aplicação	15
d)	Funções e responsabilidades.....	16
e)	Metodologia de gestão e avaliação de risco	17
3.e.1	Identificação dos riscos	18
3.e.2	Avaliação dos riscos.....	20
3.e.3	Mecanismos de controlo	22
3.e.4	Monitorização e comunicação do PPR	23
4.	Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas	24
a)	Introdução	24
b)	Resultados de 2024.....	25

1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o programa de Governo (2021) definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC (decreto-lei 109-E/2021) prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a **Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.** tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo responsável pelo cumprimento normativo do RGPC e pela Gerência.

2. Caracterização da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.

a) Apresentação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. e o seu contexto

A Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. (podendo também ser designada pelo nome comercial Franklim Prata) é uma empresa portuguesa com raízes históricas no setor energético, sediada em Mozelos (Santa Maria da Feira) e com presença operacional na região de Aveiro/Grande Porto. Atua com a marca Franklim Prata, posicionando-se como integradora de soluções energéticas para clientes residenciais e empresariais, com foco em auditoria/consultoria energética, instalação técnica especializada, ensaios/certificação e manutenção pós-obra. A empresa disponibiliza canais de contacto e atendimento centralizado (telefone 300 401 000) e moradas comerciais, evidenciando proximidade e capacidade de resposta regional.

Do ponto de vista societário, encontra-se registada sob o CAE 43221 – Instalação de canalizações, com capital social de 205.000 € e sede na Rua da Carvalha, 411, 4535-171 Mozelos. Esta caracterização confirma o enquadramento enquanto prestador de serviços técnicos de instalação, incluindo redes de gás e especialidades conexas, num segmento regulado e com fortes exigências de conformidade técnica e de segurança.

A marca comunica-se como “Franklim Prata”, com presença digital ativa onde apresenta a proposta de valor centrada em eficiência energética: realiza avaliações e auditorias, identifica medidas de racionalização de consumos, e implementa soluções para reduzir custos energéticos do cliente — reforçando uma abordagem “fim-a-fim” (diagnóstico, fornecimento/ instalação, medição de ganhos). Este posicionamento é coerente com a evolução natural de operadores tradicionais de gás e combustíveis para integradores de tecnologias de climatização (AVAC), autoconsumo e mobilidade elétrica.

No contexto regulatório, a atividade típica da empresa convoca requisitos como títulos de empreiteiro/obras particulares e públicas emitidos pelo IMPIC e qualificações/títulos DGEG aplicáveis à execução e certificação de instalações de gás e especialidades elétricas — documentos que devem ser consultados e validados nos respetivos portais oficiais em processos de contratação e due-diligence. Esta necessidade de verificação contínua decorre do carácter temporariamente variável dos títulos/licenças e da criticidade das competências técnicas exigidas num setor com implicações de segurança de pessoas e bens.

A contextualização setorial mostra ainda uma herança de atuação em combustíveis/gás e um movimento de expansão para energias e serviços associados, incluindo parcerias comerciais com operadores do mercado livre (ex.: apoio à contratação/otimização de energia e gás), o que reforça a proposta de conveniência para o cliente final e para pequenos/médios consumidores empresariais. Diretórios empresariais locais e conteúdos públicos indicam também a prestação de serviços para marcas do

ecossistema (p. ex., EDP/ Galp/ Lusitanigás, consoante o caso), consolidando um perfil de integrador com forte conhecimento operacional do terreno.

Em síntese, a Franklim Prata apresenta-se como um fornecedor regional especializado que combina capacidade técnica de instalação e manutenção com consultoria de eficiência energética, apoiada por presença comercial local e canais de atendimento dedicados — características valorizadas em propostas e avaliações de fornecedores que privilegiam proximidade, cumprimento regulatório e fiabilidade operacional.

b) Organograma

Gestão Anésio Prata															
Mercados			Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis						
Comercial			Anésio Prata (Serviços Externos)	Compras	Sem responsável desde 2020 (está a ser gerido pelo Anésio com o Apoio da AF)	Armazém	Hálder Silva	Manutenção de Infraestruturas	Mário Machado	QAS	Emília Alves Com apoio Maria Carvalho	FH	Emília Alves Com apoio Cátia Amorim	AF	Emília Alves Com apoio Aurora e Sónia Administrativa
Grandes Clientes:		Mercado FPI	Responsáveis	Comunicação e MKT											
Gestão de Contrato EDP		AVAC	Flávio Silva												
EDP Prospecção BOB + BCC		Gás	Flávio Silva												
		Assistência Técnica	Flávio Silva												
EDP - B2B Instalações Solares autoconsumo (LPAC)		Solar	Nuno Gomes												
EDP - B2C - Instalações Solares autoconsumo (LPAC)		Mobilidade Eléctrica	João Duarte												
EDP - ME - Mobilidade															
EDP - Manutenção MCE															
Projetos Inspeções EDP - Administrativo (legendamentos...)															
Gestão de Serviços GALP															
Gestão de Contrato															
Serviços Técnicos e Gás Canalizado															
Contratos de Energia															

c) Os serviços/ produtos da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.

A Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. dedica-se à Conceção, Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e Mecânicas (Gás, Eletricidade, Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, Soluções de Eficiência Energética e Mobilidade elétrica), assim como à comercialização, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, Eficiência Energética e Mobilidade Elétrica.

A Franklim Prata posiciona-se como integradora de soluções energéticas “fim-a-fim”: avalia consumos, recomenda medidas, fornece equipamentos, instala e ensaia, certifica quando aplicável e assegura assistência e manutenção. No seu portefólio público sob a marca Franklim Prata destacam-se a eficiência energética e consultoria, instalação de redes (gás e elétrica), climatização/AVAC, mobilidade elétrica (carregamento), fornecimento de equipamentos e serviços pós-venda. A proposta assenta em diagnósticos e auditorias para redução de custos e medição de ganhos, evidenciados em relatórios e acompanhados de indicadores (baseline, poupanças e retorno do investimento).

- Eficiência energética e consultoria.

A empresa realiza avaliações e auditorias energéticas em ambiente residencial, terciário e pequeno

industrial, identifica medidas de racionalização e implementa soluções com foco em redução de custos. Os entregáveis típicos incluem relatório de diagnóstico, plano de medidas, análise económica (payback/VAL) e monitorização de resultados. O site descreve também soluções de monitorização de consumos e “medidas eficientes” (por exemplo, sistemas de medição/monitorização e tomadas inteligentes), o que facilita a verificação contínua de ganhos e a gestão de energia pelos clientes.

- Instalação de redes de gás (projeto interior e ligações)

No âmbito do CAE 43221 – Instalação de canalizações, presta serviços de instalação interior de gás (traçado de tubagem, ligação a aparelhos/contadores), ensaios de estanquidade e documentação técnica exigível. Em Portugal, este tipo de atividade exige qualificação DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) de entidades instaladoras e profissionais de gás (Instalador de Instalações de Gás/Redes e Ramais, Técnico de Gás, Instalador de Aparelhos, Soldador), cujas regras de qualificação e formação constam da legislação setorial (Lei n.º 15/2015 e Portaria n.º 192/2019) e das páginas técnicas da DGEG. Para efeitos de contratação/aval, é boa prática solicitar comprovativos DGEG atualizados da empresa e dos técnicos afetos.

- Redes elétricas e mobilidade elétrica

A Franklim Prata executa reforços e adaptações de circuitos e instalação de pontos de carregamento (wallbox) em moradias e condomínios, com verificação de potência disponível, proteções diferenciais e configuração de gestão de carga. O serviço típico inclui vistoria técnica, orçamentação, instalação, ensaios elétricos e instruções de operação/manutenção. A vertente de mobilidade elétrica integra a oferta geral de “soluções energéticas” e de fornecimento via presença online, traduzindo capacidade de integração técnica e pós-venda.

- Climatização/AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e águas quentes

A empresa propõe, fornece e instala bombas de calor e ar condicionado para aquecimento/arrefecimento e AQS (águas quentes sanitárias). Na especificação técnica, considera-se a eficiência sazonal dos equipamentos (índices SEER/SCOP) para desempenho ao longo do ano, de acordo com as boas práticas do setor — informação útil para a decisão do cliente e para a estimativa de poupanças. Os entregáveis incluem cálculo térmico simplificado, memórias descritivas, ensaios funcionais e registos de manutenção.

- Fornecimento e comercialização de equipamentos

A marca evidencia catálogo/loja orientado sobretudo a climatização e carregamento elétrico, o que reforça a disponibilidade de peças e equipamentos para instalação e substituição. Em proposta, esta capacidade traduz-se em prazos de entrega mais curtos e em gestão de garantias com o

fabricante/distribuidor através de um único interlocutor.

- Manutenção e assistência técnica

Após a instalação, a empresa assegura planos preventivos/corretivos, calibração/inspeção de equipamentos críticos (detetores, analisadores) e resposta em avaria. Para instalações de gás e elétricas, a manutenção preventiva é particularmente relevante para segurança de pessoas e bens; recomenda-se plano de manutenção com periodicidade, checklists, registo de evidências e relatórios de conformidade. Esta abordagem é coerente com a prática de “acompanhar as medidas e comprovar ganhos” afirmada pela marca no domínio da eficiência.

- Apoio à contratação/otimização de energia e entrega de gás

A presença pública indica apoio à contratação de energia e entrega de gás na área de atuação, reforçando o papel de parceiro de proximidade para clientes domésticos e PME. Em avaliações e propostas, estes serviços complementares permitem SLA de resposta local e conveniência (um único fornecedor para instalação, fornecimento e pós-venda).

d) Missão, Visão e Valores

Missão

Conceber, instalar e manter soluções energéticas seguras e eficientes — redes de gás e elétricas, AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), eficiência energética e mobilidade elétrica — com proximidade ao cliente, rigor técnico e total conformidade legal (DGEG/IMPIC), reduzindo consumos, custos e emissões ao longo do ciclo de vida das instalações.

Visão

Ser referência nacional em soluções energéticas integradas para residencial, destacando-se pela qualidade dos produtos / serviços que coloca no mercado, pela política de proximidade aos seus clientes e pelo cuidado consciente com os valores do negócio: A Segurança, A Inovação, A Diversificação, O Empreendedorismo e a Orientação para Resultados.

Valores

- Cumprimento escrupuloso das condições de segurança e ambiente para todos os produtos e serviços que comercializamos, de acordo com todas as obrigações de conformidade aplicáveis.
- Promoção da melhoria contínua de todos os processos, envolvendo todas as partes interessadas na melhoria do desempenho do sistema de gestão.
- Aposta contínua na formação como forma de valorização individual e coletiva dos seus colaboradores.
- Aposta na vanguarda da utilização de novas metodologias e tecnologia ao serviço da satisfação dos nossos clientes e parceiros de negócio.

- Contributo para um ambiente melhor através da utilização racional dos recursos naturais, proteção do ambiente, incluído a prevenção da poluição.
- Prevenção dos riscos minimizando a ocorrência de acidentes de trabalho e afeções para a saúde proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis.
- Promoção da consulta e participação dos trabalhadores.

Além disso, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. aposta no trabalho de equipa como forma de garantir a satisfação total das necessidades e requisitos dos nossos clientes, sob o lema "Um por todos e todos por um" na concretização dos objetivos.

e) Compromissos Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.

A Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. visa a eficiência através da melhoria contínua de processos e produtos, procurando também continuar a inovar para responder às necessidades dos clientes, ser reconhecida como empresa idónea e cumpridora das suas obrigações, legais e sociais e aspira continuar a crescer de forma sustentável e equilibrada.

- Compromisso da Gestão de Topo

A Gerência da Franclim Prata assume, de forma expressa e escrita, o compromisso de liderar o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho) e de garantir que a Política é planeada, executada e avaliada de modo a manter a sua aplicabilidade, adequação e eficácia contínuas. Esta liderança traduz-se em definir e divulgar a política, acompanhar permanentemente o desempenho do sistema, e assegurar que os objetivos estabelecidos são coerentes com a estratégia, com os requisitos legais e normativos e com as necessidades das partes interessadas. A promulgação do Manual de Gestão é, por isso, a materialização deste compromisso: a Política não é apenas declarativa, é desdobrada em processos, metas, responsabilidades, prazos e evidências objetivas de cumprimento.

- Conformidade com normas e requisitos

A Gestão de Topo assegura a implementação, manutenção e melhoria do sistema em conformidade com as NP EN ISO 9001 (Qualidade), NP EN ISO 14001 (Ambiente) e NP ISO 45001 (Segurança e Saúde no Trabalho). Implica, na prática, identificar requisitos aplicáveis (legais, regulamentares e contratuais), mantê-los atualizados e demonstrar o seu cumprimento através de procedimentos, registos e resultados de auditoria. Inclui ainda o compromisso de cumprir requisitos específicos do setor energético (p. ex., qualificações DGEG, títulos IMPIC) sempre que aplicáveis ao âmbito das atividades.

- Foco no cliente e nas partes interessadas

A Gerência promove, de forma sistemática, a comunicação interna e externa para que toda a organização compreenda a importância de ir ao encontro dos requisitos dos clientes e demais partes interessadas (entidades reguladoras, colaboradores, fornecedores, comunidade). Isto reflete-se em propostas claras, prazos e escopos bem definidos, tratamento célere de reclamações, avaliação de satisfação e incorporação de feedback no planejamento e na melhoria de processos.
- Melhoria contínua e revisão pela gestão

É compromisso permanente melhorar a eficácia do sistema através de metas anuais, indicadores e planos de ação. A Revisão pela Gestão é conduzida com periodicidade definida, analisando resultados de auditorias, desempenho de processos, cumprimento de objetivos, ocorrências de não conformidades, estado das ações corretivas e oportunidades de melhoria. Destas revisões emergem decisões sobre recursos, alterações a processos, redefinição de metas e atualização da Política quando necessário.
- Recursos, competências e responsabilidade

A Gestão de Topo assegura a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros adequados aos objetivos e aos riscos e oportunidades identificados. Garante-se a qualificação e formação contínuas das equipas (incluindo requisitos específicos de gás, eletricidade e AVAC), a calibragem de equipamentos de medição e ensaio, e a nomeação de responsáveis com autoridade para implementar, monitorizar e melhorar o sistema. A afetação de recursos é revista à luz dos resultados e do plano estratégico.
- Comunicação e sensibilização

São estabelecidos canais de comunicação apropriados dentro da organização (reuniões de equipa, avisos, plataformas digitais, procedimentos e instruções de trabalho), garantindo que a política, os objetivos, os papéis e as responsabilidades são conhecidos. A sensibilização abrange qualidade, prevenção da poluição, uso eficiente de recursos, redução de riscos de SST, cumprimento de requisitos legais e comportamentos éticos.
- Qualidade, ambiente e SST — compromissos específicos
 - Qualidade: cumprir requisitos contratuais e normativos, assegurar a conformidade do serviço “à primeira”, reduzir não conformidades e reforçar a satisfação do cliente através de processos estáveis, controlo de fornecedores e validação técnica antes da entrega.
 - Ambiente: prevenir a poluição, gerir resíduos e materiais perigosos de acordo com a legislação aplicável, usar de forma eficiente energia e recursos, e promover soluções que

contribuam para a descarbonização e eficiência energética dos clientes.

- o Segurança e Saúde no Trabalho (SST): proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenir lesões e problemas de saúde relacionados com o trabalho, eliminar perigos e reduzir riscos, e consultar e envolver os trabalhadores e os seus representantes nas decisões de SST, em linha com a NP ISO 45001.
- Governança, auditoria e evidência

A organização compromete-se a manter auditorias internas e, quando aplicável, externas, garantindo a objetividade da avaliação do sistema. Todos os processos geram evidências documentadas (registos), assegurando rastreabilidade e transparência perante clientes, autoridades e entidades certificadoras. Sempre que identificadas não conformidades, são tomadas ações corretivas proporcionais ao risco, com verificação de eficácia.
- Ética, compliance e cadeia de valor

A Franclim Prata promove uma cultura de integridade e conformidade, com tolerância zero a corrupção, fraude e conflito de interesses, reforçando políticas e mecanismos de reporte. Na cadeia de fornecimento, privilegia fornecedores qualificados, com critérios objetivos de seleção e compromisso com requisitos de qualidade, ambiente e SST, promovendo relações de longo prazo baseadas em desempenho e conformidade.
- Resultados e responsabilização

Os compromissos assumidos são traduzidos em objetivos mensuráveis, prazos e responsáveis. O desempenho é reportado periodicamente à Gestão de Topo, que decide medidas corretivas e de melhoria, garantindo a responsabilização ao mais alto nível e a coerência entre o que está declarado no Manual de Gestão e o que é efetivamente praticado no terreno.

Além disso, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. respeita e compromete-se a promover, em particular junto dos seus stakeholders, os Direitos Humanos e as práticas laborais condignas estabelecidas a nível nacional e internacional, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Princípios Fundamentais do Trabalho e a Convecção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

A Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei n.º 109-E/2021 (RGPC), a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- Código de conduta
- Canal de denúncias interno
- Programa de formação em matérias de corrupção
- Responsável pelo programa de cumprimento normativo

3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4).

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/descrição	Pena
Corrupção passiva	O trabalhador do sector privado que, por si ou,	Punido com pena de prisão até 5

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

no setor privado <i>(artigo 8º Lei 20/2008)</i>	mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	anos ou com pena de multa até 600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
Corrupção ativa no setor privado <i>(artigo 9º Lei 20/2008)</i>	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>
Corrupção passiva no setor público <i>(artigo 373º Código Penal)</i>	O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i>
Corrupção ativa no setor público <i>(artigo 374º Código Penal)</i>	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.	Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i>
Recebimento e oferta indevidos	1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias

<p>de vantagem (artigo 372º)</p>	<p>não lhe seja devido. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p>
<p>Tráfico de influência (artigo 335º)</p>	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias</p>

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

1. Gerência
2. Comercial - grandes clientes
3. Comercial - cliente final
4. Comunicação e marketing
5. Compras e Aprovisionamento
6. Armazém e Logística
7. Manutenção e infraestruturas
8. QAS - Qualidade, Ambiente e Segurança
9. Recursos Humanos
10. Financeiro

11. TI
12. Outros *stakeholders*
13. *Compliance*

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. Clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas.

Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Gerência

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Gerência, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de gerência, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Recursos Humanos, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.
- Departamento da Qualidade, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”, nos departamentos sob sua responsabilidade.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

1. **Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);

3. **Identificação de medidas preventivas/controles** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
GERÊNCIA	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores
	Gestão de Recursos da Empresa
	Tomadas de Decisões de Investimento
	Gestão das Relações com os Stackholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
COMERCIAL – GRANDES CLIENTES	Prospeto, Angariação e Onboarding de Parceiros
	Gestão de Oportunidades, RFP/RFQ e Cadernos de Encargos (Utilities)
	Definição de Preços, Descontos e Incentivos (Contratos-Quadro)
	Negociação Comercial, Ética e Conflitos de Interesse
	Adjudicação, Contratualização e Conformidade Regulamentar
	Execução em Obra do Cliente
COMERCIAL – CLIENTE FINAL	Captação e qualificação de leads
	Visita técnica e orçamentação

	Negociação, descontos e fecho
	Instalação e entrega de obra
	Garantias e pós-venda
COMUNICAÇÃO E MARKETING	Planeamento de campanhas e conteúdos
	Website e redes sociais
	Patrocínios e eventos
	Materiais promocionais
COMPRAS E APROVISIONAMENTO	Homologação e avaliação de fornecedores
	Consulta e negociação
	Emissão de encomendas e contratos
	Receção técnica e aceitação
ARMAZÉM E LOGÍSTICA	Gestão de stocks
	Devoluções e sucata
	Expedição e transporte
	Segurança e acessos a armazém
MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (Instalações Próprias, Frota, Equipamentos de Medição/Ensaio)	Contratação de manutenção
	Calibração e ensaios (detetores de gás, analisadores, multifunções)
	Gestão de frota e combustíveis
	Licenças e inspeções internas
QAS – Qualidade, Ambiente e Segurança	Gestão de Certificações (NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP ISO 45001)
	Gestão de Documentação e Registos
	Controlo de Fornecedores e Subcontratados
	Gestão de Não Conformidades e Ações Corretivas/ Preventivas
	Formação e Sensibilização de Colaboradores
	Avaliação de Riscos e Conformidade Legal
	Gestão de Auditorias Internas e Externas
	Gestão de Resíduos e Impactos Ambientais
	Controlo de Equipamentos de Medição e Monitorização
	Controlo Operacional em Obra (QAS)

	Gestão de Incidentes, Acidentes e Quase-Acidentes
	Preparação e Resposta a Emergências (Ambiente/ SST)
	Gestão de Alterações (Documentos/ Processos/ Obra)
	Subcontratação de Ensaios/ Calibrações/ Laboratórios
	Proteção de Dados e Informação (RGPD/ SI)
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento
	Processamento Salarial
	Formação de Colaboradores
	Avaliação de Colaboradores
FINANCEIRO	Gestão e Controlo Financeiro
TI	Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação
OUTROS STAKEHOLDERS	Interação com Entidades Privadas e Públicas, e com Pessoas Detentoras de Cargos Privados, Públicos e/ou Politicamente Expostas
	Donativos, Patrocínios, Comparticipação em Eventos e Parcerias
COMPLIANCE	Investigação de Denúncias
	Avaliação Prévia da Integridade de Terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (suscetibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)		
	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 0.015% da faturação.</u>
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0.015% e 0.20% da faturação.</u>
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda.. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 0.20% da faturação.</u>

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**.

O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO			
	MÉDIO			
	BAIXO			

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Canal de denúncias interno;
- Auditoria;
- Programas de formação relativos a temas de corrupção

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. e previstos no presente PPR, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. realizou um trabalho de identificação de medidas de

mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

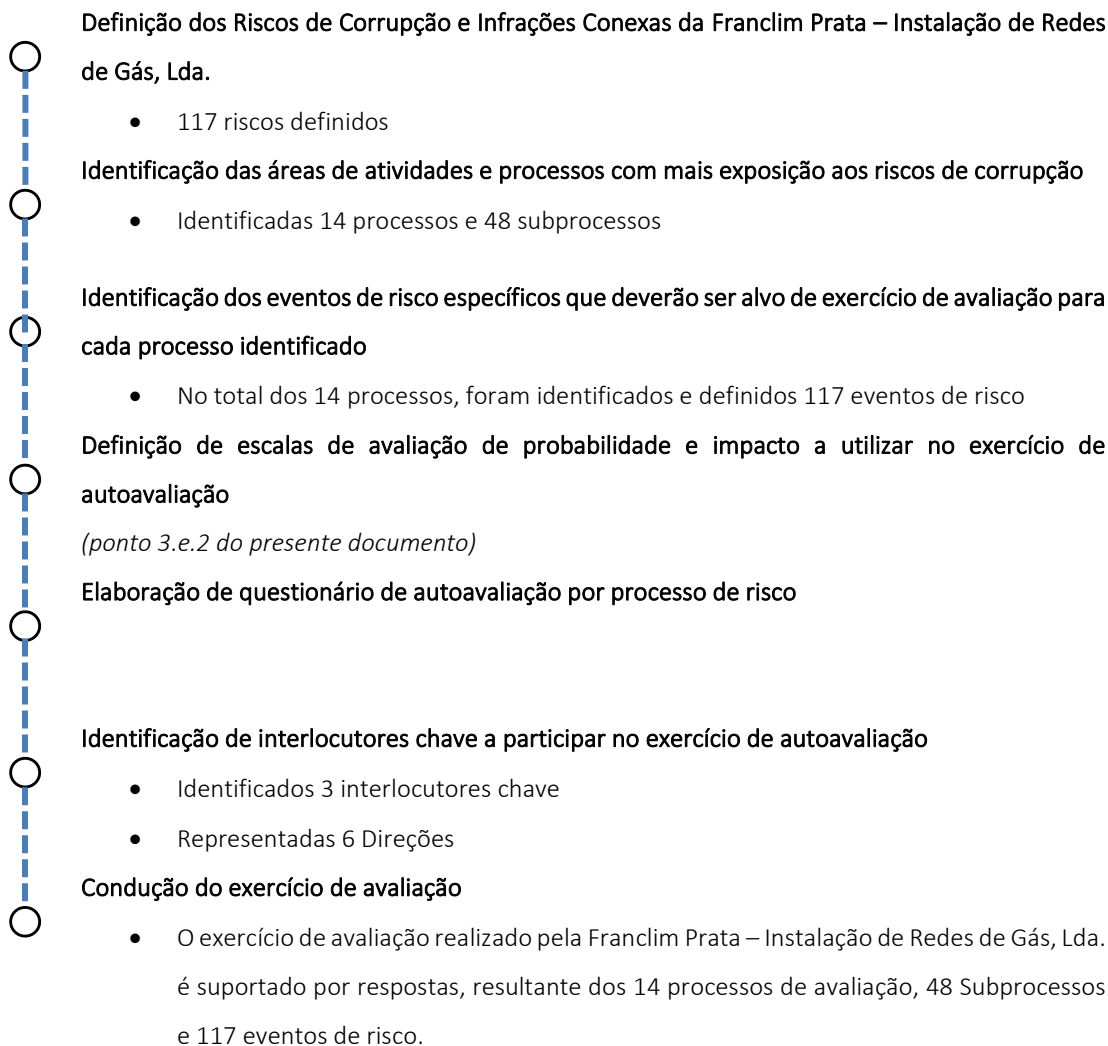
O PPR é **revisto** a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., através de meios de comunicação internos e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas**a) Introdução**

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. seguiu o seguinte fluxo:



b) Resultados de 2025

<i>Processo: 1. GERÊNCIA</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Tomadas de Decisões Estratégicas</i>	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações, para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Exigência de transparência e suporte documental adequado, na tomada de decisões estratégicas. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Gestão de Contratos</i>	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes, em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais, para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Revisão jurídica independente de contratos complexos, em que estão envolvidas verbas significativas. Implementação de processos padronizados e transparentes para a avaliação, negociação e aprovação de contratos. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. Processo de Contratação passa por várias pessoas intervenientes com aprovação da Direção. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão Financeira	Manipulação de registos financeiros, para desviar fundos ou esconder perdas.	B	B	B
	Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contabilísticas ou desvio de fundos.	B	B	B
	Conluio com auditores externos	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódica de contas. • Realização de auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores externos independentes. • Implementação do uso de sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentam a transparência. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de 			

	<p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Contratação e Gestão de Colaboradores	Nepotismo, favorecimento ou subornos, para influenciar processos de contratação e promoção.	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho, para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação de políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão de pessoal. Implementação de processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Recursos da Empresa	Uso indevido ou desvio de recursos da empresa, para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos, para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorização rigorosa da utilização de recursos da empresa, através da implementação de sistemas de gestão/alocação de recursos. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas de controlo de inventários e auditorias regulares dos ativos da empresa. • Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Tomadas de Decisões de Investimento</i>	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais.	B	B	B
	Manipulação de informações, para justificar decisões de investimento inadequadas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação das decisões de investimento é efetuada pela Gerência. • Realização de auditorias regulares aos processos de investimento, para garantir conformidade e transparência na tomada de decisões. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão das Relações com os Stakeholders</i>	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders.	B	B	B

	Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Transparência na comunicação com stakeholders, mediante emissão de informação e/ou relatórios rigorosos. • Implementação de políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. • Realização de auditorias independentes, e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos	Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas.	B	B	B
	Manipulação dos relatórios de conformidade, para esconder irregularidades.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de uma área de compliance com autonomia e autoridade suficiente para atuar. • Estimular a formação dos colaboradores, em políticas de conformidade e ética pessoal e profissional. • Promover a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com a monitorização das políticas de compliance e de gestão de riscos, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes 			

	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 2. COMERCIAL – GRANDES CLIENTES</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Prospeto, Angariação e Onboarding de Parceiros</i>	Favorecimento de entidades específicas em troca de vantagens (shortlists/convites).	B	B	B
	Partilha indevida de informação concorrencial (preços de terceiros, propostas).	B	B	B
	Onboarding sem cumprir requisitos do portal de fornecedores (qualificação, ESG, HSE/SST, seguros).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Due diligence de integridade (sanções, beneficiário efetivo, conflitos) e de capacidade técnica/financeira. <ul style="list-style-type: none"> Registo e manutenção da qualificação no portal do cliente (documentação, seguros RC/Acidentes, políticas ESG). • NDA antes de qualquer troca de informação sensível, com todas as interações formalizadas no CRM. • Critérios objetivos de seleção e registo de fundamentação; aprovações hierárquicas documentadas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Oportunidades, RFP/RFQ e Cadernos de Encargos (Utilities)</i>	Condicionamento técnico de requisitos para favorecer soluções “à medida”.	B	B	B
	Fuga de informação (capex/opex-alvo, preços internos, benchmarks).	B	B	B
	Submissão de propostas com omissão de requisitos de segurança e acesso a instalações (PTW, LOTO, APR, habilitações).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Análise conjunta Técnico+Comercial+QAS às especificações do operador (BT/MT/AT, ensaios, certificações). Controlo de acessos ao dossiê; versionamento e logs. Checklist de requisitos HSE/SST e ambientais. Revisão “four-eyes” técnica/económica e validação jurídica de cláusulas críticas. Matriz de conformidade ao caderno. Planeamento de recursos habilitados (eletricistas qualificados, formações obrigatórias do operador) antes da submissão. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Definição de Preços, Descontos e Incentivos</i>	Descontos “off-invoice” ou incentivos não registados para influenciar decisores.	B	B	B
	“Padding” do orçamento (itens supérfluos) para margens indevidas.	B	B	B

<i>(Contratos-Quadro)</i>	Rebates condicionados a contrapartidas não contratuais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de preço aprovadas. • Limites de autoridade e workflow eletrónico. • Justificação escrita de qualquer exceção. • Proibição de pagamentos em numerário. • Auditorias trimestrais a descontos/rebates e reconciliação com contratos-quadro e SLA. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Negociação Comercial, Ética e Conflitos de Interesse</i>	– Ofertas/hospitalidades acima dos limites definidos pela Política interna de Ética e Conduta ou pelos requisitos formalmente comunicados no contrato.	B	B	B
	– Acordos paralelos (“side letters”) ou condições não documentadas no processo oficial.	B	B	B
	– Decisões enviesadas por conflitos de interesse (relações pessoais/familiares/participações) não declarados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de Presentes e Hospitalidades com limites, registo e aprovação prévia. • Proibição de numerário/cartões-oferta/viagens sem convite oficial. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Conflitos de Interesse (anual e “ad hoc”) e rotação de interlocutores quando aplicável. • Registo integral da negociação em CRM e arquivo no DMS (minutas/atas) e proibição de acordos fora do circuito. • Pedido por escrito ao cliente de quaisquer requisitos éticos adicionais aplicáveis, cumprindo a regra da norma mais restritiva quando houver duas políticas (interna vs. cliente). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Adjudicação, Contratualização e Conformidade Regulamentar</i>	Aceitação de cláusulas desequilibradas (multas/KPI) sem análise de risco.	B	B	B
	Alteração não autorizada de minutas/versões contratuais.	B	B	B
	Falta de verificação de títulos/licenças (IMPIC, DGEG), seguros e outros requisitos do contrato.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Checklist contratual e parecer jurídico obrigatório (responsabilidades, limites, penalidades, força maior, proteção de dados). • Assinatura qualificada e controlo de versões no DMS, com arquivo único do contrato. • Verificação documental antes da assinatura: IMPIC/DGEG, apólices (RC, acidentes, obra), políticas exigidas pelo cliente quando comunicadas. • Inclusão de cláusulas anticorrupção, confidencialidade, direito de auditoria e requisitos de segurança. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Execução em Obra do Cliente	Subcontratação de entidades não homologadas ou relacionadas com o gestor de conta, e certificação/faturação de trabalhos não executados.	B	B	B
	Acesso a instalações do cliente sem PTW (Permit to Work), LOTO (Bloqueio/Etiquetagem) ou APR (Análise Preliminar de Risco) quando exigidos; equipas sem habilitações/formações obrigatórias (BT/MT/AT, espaços confinados, ATEX).	B	B	B
	Utilização de materiais fora de especificação do cliente; manipulação de registos (fotografias/relatórios/ensaios).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação/homologação objetiva de subcontratados. • Segregação de funções selecionar/aprovar. • Cláusulas de conformidade e direito de auditoria. • Checklist de mobilização (credenciações, EPI, equipamentos calibrados). • Documentação PTW/APR/LOTO quando exigida. • Registo de briefing de riscos e coordenação com Dono de Instalação/Operador. • OT com evidência geo-datada (fotografias, relatórios de ensaio), rastreabilidade por lote/serial de materiais. • Inspeções surpresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Bloqueio no ERP sem aceite técnico do cliente. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 3. COMERCIAL – CLIENTE FINAL</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Captação e qualificação de leads	Compra de “leads” falsas/infladas (fraude comercial).	B	B	B
	Favorecimento de intermediários por vantagem (pagamentos paralelos).	B	B	B
	Partilha indevida de dados pessoais (violação RGPD — Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Validação de origem e contratos com comissões transparentes (critérios objetivos). • Verificação de conflitos de interesse e registo em CRM. • Consentimentos e minimização de dados (RGPD) com controlos de acesso. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			

	e conexas. <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Visita técnica e orçamentação</i>	Majoração deliberada de materiais/horas (lucratividade indevida).	B	B	B
	Promessas verbais não documentadas (ruptura de expectativa).	B	B	B
	Omissão de alternativas mais eficientes/seguras.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Modelos padrão com composição e referências (transparência). “Second-look” técnico acima de limiar (dupla revisão). Proibição de compromissos fora de proposta escrita (validação do cliente). Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Negociação, descontos e fecho</i>	Descontos “off-invoice” (fora da fatura).	B	B	B
	Recebimentos em numerário sem registo (caixa paralela).	B	B	B
	Indução do cliente por oferta indevida (presentes).	B	B	B

	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meios de pagamento rastreáveis e reconciliação diária. • Aprovadores eletrónicos por patamares (segregação). • Separação entre Comercial e Tesouraria (evita conflito). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Instalação e entrega de obra</i>	Certificação sem ensaios obrigatórios (estanqueidade/ensaios elétricos).	B	B	B
	Substituição por material de menor especificação (risco técnico).	B	B	B
	Ocultação de não conformidades (falta de registo QAS).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Checklists de ensaio e rastreabilidade por lote/serial. • Auditorias surpresa em obra e registo fotográfico. • Aprovação QAS antes da entrega final. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas. 			

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Garantias e pós-venda	Prioridade a clientes “amigos” (tratamento desigual).	B	B	B
	Acordos de bastidores para evitar custos de garantia.	B	B	B
	Fecho de tickets sem resolução efetiva.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> SLA por tipologia e “dashboard” de tempos. Análise de causa-raiz e verificação de eficácia. Reportes mensais à Direção Comercial com planos de ação. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 4. COMUNICAÇÃO E MARKETING				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Planeamento de	Contratação de agência com conflito de interesses (relações pessoais).	B	B	B

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>campanhas e conteúdos</i>	Publicidade enganosa (COP/SEER — indicadores de eficiência energética; classes energéticas).	B	B	B
	Compra de métricas (distorção de resultados).	B	B	B
<i>Website e redes sociais</i>	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Três orçamentos com grelha de avaliação padronizada. • Validação técnica de “claims” (revisão por engenharia/QAS). • Calendário editorial aprovado e arquivo de suportes (evidências). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Eventos do Risco	P	I	NR
	Ocultação de críticas legítimas mediante vantagem (pagamentos para remover).	B	B	B
<i>Subprocesso</i>	Acessos não autorizados às contas (riscos de reputação).	B	B	B
	Patrocínios não identificados (publicidade encapotada).	B	B	B
	Medidas de Mitigação			
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de acessos, perfis e 2FA (Autenticação de Dois Fatores). • Registo de pedidos de remoção e decisão (transparência). • Rotulagem clara de conteúdos patrocinados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 				

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Patrocínios e eventos	Patrocínios para benefício pessoal (contrapartidas).	B	B	B
	Campanhas para entidades relacionadas (sem mercado).	B	B	B
	Gastos sem suporte documental (faturas improcedentes).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de patrocínios com “due diligence” e critérios. • Aprovação colegial e relatórios pós-evento (KPI — Indicadores-Chave de Desempenho). • Conferência de faturas e evidências (fotos, listas, contratos). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Materiais promocionais	Compras fantasmas ou em excesso (desvio).	B	B	B
	Comissões ocultas (inflacionar preço).	B	B	B

	Divergência entre stock físico e contabilístico (perdas).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Plano anual de quantidades e orçamento. Inventários regulares e reconciliações. Validação orçamental por patamares (níveis de aprovação). Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 5. COMPRAS E APROVISIONAMENTO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Homologação e avaliação de fornecedores</i>	Entrada “à medida” mediante vantagem (contornar critérios).	B	B	B
	Dependência de fornecedor único (risco de captura).	B	B	B
	Maquilhagem de histórico de qualidade/SST (Segurança e Saúde no Trabalho).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Critérios objetivos (certificações, histórico, ambiente e segurança). Rotação da base ativa e plano B de abastecimento. Cláusulas anticorrupção e direito de auditoria; avaliação anual. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Consulta e negociação</i>	Manipulação de cotações (exclusão dirigida).	B	B	B
	“Kickbacks” (comissões ilícitas).	B	B	B
	Fuga de informação de concorrentes (violação de sigilo).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de três propostas salvo exceção fundamentada. • Separação comprador/aprovador (segregação de funções). • Registo no ERP (Planeamento de Recursos da Empresa) e análise de variações. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR

Emissão de encomendas e contratos	Adiantamentos injustificados (exposição financeira).	B	B	B
	Alteração fraudulenta de IBAN (desvio de pagamentos).	B	B	B
	Termos de pagamento fora de política (vantagem indevida).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Limites de autoridade e dupla aprovação por patamares. • Verificação bancária do IBAN por canal seguro (confirmação direta). • Checklist antes de emitir OC (Ordem de Compra). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Receção técnica e aceitação	Aceitação de material fora de especificação mediante vantagem.	B	B	B
	Quantidades aceites superiores às entregues (erros intencionais).	B	B	B
	Notas de receção retroativas (regularizações artificiais).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Conferência a pares e leitura de códigos/lotes (rastreabilidade). • Bloqueio de receção sem OC válida no ERP. • Reportes imediatos de NC (Não Conformidade) à QAS. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 6. ARMAZÉM E LOGÍSTICA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de stocks	Desvios de cabos, cobre, tubagem e equipamentos AVAC.	B	B	B
	Requisições fictícias para obras inexistentes (saídas indevidas).	B	B	B
	Substituição por material de menor valor (qualidade/segurança afetadas).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inventários cíclicos surpresa e contagens rotativas. • Segregação (requisitar/picking/aprovar) e perfis no ERP. • Controlo de saídas por obra/viatura e reconciliação com consumos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Devoluções e sucata	Venda indevida de sucata (cobre/latão) sem registo.	B	B	B
	Notas de devolução fictícias (criação de “stock de papel”).	B	B	B
	Conluio com sucateiros (preços anómalos).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Destinos formais com recibo e contrato. Pesagem em balança e registo fotográfico (antes/depois). Reconciliação com custos de obra e auditorias cruzadas. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Expedição e transporte	Desvios durante transporte (trocas de carga).	B	B	B
	Guias de remessa manipuladas (quantidades/obras erradas).	B	B	B
	Carga para obras inexistentes (fraude).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Georreferenciação de rotas e confirmação de entrega. Conferência na receção em obra (assinatura/identificação). 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Bloqueio a guias sem OT no ERP. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Segurança e acessos a armazém	Acessos não autorizados a áreas críticas (furtos).	B	B	B
	Ocultação de incidentes (sem correção de causas).	B	B	B
	Conluio interno-externo (facilitação de desvios).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de acessos e CCTV (videovigilância). • Registo de incidentes e investigação formal. • Rotação de tarefas sensíveis e segregação de chaves. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 7. MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (Instalações Próprias, Frota, Equipamentos de Medição/Ensaio)</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Contratação de manutenção	Favorecimento de prestadores (contratos recorrentes sem justificção).	B	B	B
	Faturação de serviços não prestados (ordens “fantasma”).	B	B	B
	“Urgências” fabricadas para dispensar cotações.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Caderno de encargos técnico e três orçamentos. • Aceite com evidência (relatórios, fotos, tempos) antes do pagamento. • SLA com penalidades e avaliação periódica de desempenho. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Calibração e ensaios (detetores de gás, analisadores, multifunções)	Certificados falsos/manipulados (validades alteradas).	B	B	B
	Prolongamento indevido de prazos de calibração (risco de medição).	B	B	B
	Omissão de falhas de equipamento (uso fora de especificação).	B	B	B
	Medidas de Mitigação			

	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de calibração por número de série (rastreadabilidade). • Validação independente de certificados (verificação aleatória). • Auditorias internas e bloqueio no ERP a equipamentos fora de prazo. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de frota e combustíveis	Uso privado de viaturas/combustível (benefício indevido).	B	B	B
	Manutenção em oficina “preferida” (sobrepçoço, conluio).	B	B	B
	Adulteração de quilometragens (ocultar desvios).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de utilização e telemetria (alertas de uso fora de horas). • Rotação de oficinas homologadas e cotações. • Reconciliações periódicas de consumos e KM. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as 			

	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Licenças e inspeções internas	Aceleração de inspeções mediante vantagem (pressões/ofertas).	B	B	B
	Documentação incompleta/enganosa (risco legal).	B	B	B
	Dependência de uma única entidade inspetora (captura).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Agenda de conformidade e lembretes automáticos. Presença QAS em inspeções críticas (ATEX — Atmosferas Explosivas; BT/MT — Baixa/Média Tensão). Rotatividade de entidades e revisão periódica de requisitos. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 8. QAS - QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Certificações	Manipulação de auditorias internas/externas para aprovação indevida.	B	B	B
(NP EN ISO 9001, NP EN	Seleção de auditores sem independência/competência para favorecer interesses pessoais.	B	B	B

ISO 14001, NP ISO 45001)	Ocultação de não conformidades perante a entidade certificadora	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios formais para seleção de auditores (independência, competência, ausência de conflito). • Plano anual de auditorias baseado em risco, aprovado pela Gestão de Topo. • Rastreabilidade integral dos achados (causas, ações, prazos) e revisão independente. • Realizar auditorias cruzadas por equipas distintas e follow-up obrigatório. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Documentação e Registos	Alteração ou falsificação de documentos críticos (procedimentos, registos QAS).	B	B	B
	Controlo inadequado de acessos permitindo alterações não autorizadas.	B	B	B
	Perda de evidências por inexistência/obsolescência de backups.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementar sistema digital com controlo de versões, perfis e logs de acesso/alteração. • Auditorias regulares à conformidade documental e à integridade de registos. • Backups cifrados e testes periódicos de restauro. • Lista mestra de documentos, processo de obsolescência e retirada formal de versões. • Assinatura eletrónica/imutabilidade quando aplicável (contratos, atas, relatórios). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados 			

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Controlo de Fornecedores e Subcontratados</i>	Subornos ou favoritismo na qualificação/seleção de fornecedores.	B	B	B
	Aceitação de materiais/serviços não conformes em troca de benefícios.	B	B	B
	Subcontratação dirigida a entidades relacionadas sem critérios objetivos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de homologação com critérios objetivos (qualidade, custo, prazo, histórico, SST e ambiente). • Matriz de avaliação com direito de auditoria e cláusulas anticorrupção. • Regra das três propostas salvo exceção fundamentada. • Rotação das equipas avaliadoras. • Monitorização de desempenho (KPI de qualidade/entrega) e auditorias a contratos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Não</i>	Ocultação ou manipulação de não conformidades para evitar sanções/atrasos.	B	B	B

Conformidades e Ações Corretivas/ Preventivas	Relatórios manipulados para evitar reparações mais custosas.	B	B	B
	Fecho de ações sem verificação de eficácia.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Sistema digital com rastreabilidade (quem/quê/quando) e SLA de tratamento. • Validação independente da eficácia e amostragem obrigatória de reabertura. • KPI de tempo de fecho, reincidência e eficácia. • Análise de causa-raiz (5 Porquês/Árvore). • Auditorias temáticas e reporte periódico à Gestão. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Subprocesso	Eventos do Risco	P	I
Formação e Sensibilização de Colaboradores	Relatórios falsificados de participação em formações obrigatórias.	B	B	B
	Substituição indevida de participantes para evitar custos.	B	B	B
	Formações “proforma” sem avaliação de aprendizagem/impacto.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Registos de presença com identificação eletrónica (ID/assinatura digital). • Plano anual com critérios de elegibilidade e evidências de conclusão. • Testes de avaliação e verificação “on-the-job” da aplicação dos conteúdos. • Responsabilização das chefias. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Auditorias a turmas e certificados. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Avaliação de Riscos e Conformidade Legal	Subestimação/omissão deliberada de perigos/aspetos ambientais para evitar investimentos.	B	B	B
	Manipulação da avaliação de conformidade legal para evitar sanções.	B	B	B
	Não atualização de requisitos legais/NP EN aplicáveis.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Equipas multidisciplinares e consulta/participação dos trabalhadores (ISO 45001). • Revisões externas independentes quando crítico. • Lista de Requisitos Legais (LRL) atualizada com evidências de verificação. • Relatórios periódicos à Gestão de Topo e plano de ações por incumprimento. • Regime disciplinar interno para práticas fraudulentas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Auditorias Internas e Externas	Influência indevida sobre auditores para manipular resultados.	B	B	B
	Ocultação seletiva de informações durante auditorias.	B	B	B
	Planeamento de auditorias que evita áreas de maior risco (“gaps”).	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Independência funcional entre auditores e auditados. • Rotatividade de auditores. • Plano de auditoria baseado em risco e auditorias-surpresa quando aplicável. • Ações disciplinares perante irregularidades, • Reporte de conclusões e evidências. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Resíduos e Impactos Ambientais	Registos falsificados de resíduos (quantidade/tipo; e-GAR/MIRR incorretos).	B	B	B
	Contratação de operadores sem licença para reduzir custos.	B	B	B
	Descargas/armazenamentos indevidos (não conformes).	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias regulares a processos e operadores. • Verificação de licenças. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação ambiental com critérios objetivos e cláusulas contratuais. • Rastreabilidade (e-GAR, pesagens, fotos) e relatórios mensais. • Formação contínua e plano de prevenção de derrames. • Sanções internas e reporte a autoridades quando aplicável. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Controlo de Equipamentos de Medição e Monitorização	Manipulação de calibrações para evitar imobilizações/custos.	B	B	B
	Certificados de calibração falsificados ou não verificados.	B	B	B
	Utilização de equipamento fora de especificação/validade.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Sistema informatizado de calibração com alertas e bloqueio no ERP a equipamentos fora de prazo. • Fornecedores acreditados, com verificação de autenticidade dos certificados. • Verificações aleatórias (“spot checks”) e inventário por número de série. • Auditorias a equipamentos críticos e evidências fotográficas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de 			

	<p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Controlo Operacional em Obra (QAS)	Bypass a procedimentos/ensaios (estanquidade/elétricos) para cumprir prazos.	B	B	B
	Utilização de materiais fora de especificação por conluio com fornecedor.	B	B	B
	Registos fotográficos/relatórios manipulados.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Checklists normalizadas e aprovação QAS antes da entrega. Rastreabilidade por lote/serial e evidência georreferenciada. Inspeções surpresa. Rejeição formal de materiais não conformes, com escalonamento imediato de desvios críticos. Formação prática de equipas e sancionamento por incumprimento. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Incidentes, Acidentes e Quase-Acidentes	Subnotificação de ocorrências para evitar consequências disciplinares/estatísticas.	B	B	B
	Classificação errada para reduzir a gravidade percebida.	B	B	B
	Investigações de causa-raiz incompletas (sem ações eficazes).	B	B	B
	Medidas Implementadas			

	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de reporte simples e sem retaliação; canais anónimos. • Análise de causa-raiz (5 Porquês/Árvore) e planos de ação com prazos. • Partilha de lições aprendidas e verificação de eficácia. • Envolvimento de representantes dos trabalhadores (ISO 45001). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Preparação e Resposta a Emergências (Ambiente/ SST)	Planos de emergência desatualizados (contactos, produtos perigosos, ATEX).	B	B	B
	Simulacros meramente formais, sem avaliação de eficácia.	B	B	B
	Falha na coordenação com entidades externas (bombeiros/operadores).	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Revisão anual de planos e FDS, com listas de contactos atualizadas. • Simulacros com objetivos e avaliação crítica. • Formação prática (derrame/incêndio/primeiros socorros). • Coordenação documentada com entidades externas e registos de exercícios conjuntos. • Manutenção de kits de emergência e treino periódico. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Alterações (Documentos/ Processos/ Obra)</i>	Implementação de mudanças sem avaliação prévia de risco/impacto ambiental.	B	B	B
	Atualização parcial de documentos (versões divergentes no terreno).	B	B	B
	“Work-arounds” não autorizados que se tornam prática corrente.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Procedimento formal de Gestão de Alterações com aprovações QAS e prazos. Avaliação de risco antes de implementar. Formação “just-in-time” às equipas afetadas. Auditorias pós-alteração e retirada formal de versões antigas. Registo de impacto e monitorização de indicadores após a mudança. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Subcontratação de Ensaaios/ Calibrações/ Laboratórios</i>	Seleção por preço ignorando acreditação/competência/escopo técnico.	B	B	B
	Relatórios externos aceites sem verificação de autenticidade.	B	B	B
	Conflitos de interesse entre avaliador e avaliado.	B	B	B

	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exigir acreditação e escopo técnico adequado. • Due diligence e cláusulas QAS. • Verificação cruzada por amostragem. • Rotação/segundo fornecedor quando crítico. • Registo de validação dos relatórios e arquivo de evidências. • Penalizações contratuais por falsificação/omissão. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Proteção de Dados e Informação (RGPD/ SI)</i>	Acessos indevidos a dados de clientes/obras (planos, moradas, consumos).	B	B	B
	Envio/armazenamento de evidências sem encriptação.	B	B	B
	Perda de dados por phishing/malware.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar princípios RGPD (minimização, necessidade, retenção) e perfis com registo de acessos. • Encriptação, DLP (Data Loss Prevention) e procedimentos de partilha segura. • Formação periódica em phishing e ciber-higiene. • Plano de resposta a incidentes e notificação. • Avaliações de impacto e revisão de acessos por função. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 9. RECURSOS HUMANOS</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Recrutamento</i>	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários públicos ou clientes.	B	B	B
	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (e.g. favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g. testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (e.g. candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões	B	B	B

	(próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g. resultado dos testes de admissão).			
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação de recursos humanos. • Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica. • Contratação de colaboradores centralizada na área de RH. • Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique. • <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude • De acordo com as regras internamente definidas, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos. • Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento. • Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento. • Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Processamento salarial	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B

	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral. • Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH). • Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. • Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. • Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIB e situação fiscal. • Controlo periódico sobre colaboradores ativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Formação de colaboradores</i>	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do plano anual de formação. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo em sistema das formações e dos formandos. • Definição de critérios específicos para inclusão em formações. • Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. • Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. • Segregação de funções no processo de contratação de formadores. • Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas. • Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de colaboradores</i>	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 10. FINANCEIRO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão e controlo Financeiro</i>	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou por meio de reembolso de despesas.	B	B	B
	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos. • Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos. • Procedimento de utilização de cartões corporativos. • Definição de limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos. • Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores. • Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores. • Rotinas mensais de fecho. • Elaboração de relatórios internos contabilísticos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 11. TI				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação	Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas. • Existência de medidas relacionadas a cibersegurança. • Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas. 			

- Segregação/ Limitação de acessos a sistemas.
- Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho.
- Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte à TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos.
- Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.
- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.
- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de *logins* de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com

	<p>irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 12. OUTROS STAKEHOLDERS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda..	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, 			

	<p>a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias</i>	Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.	B	B	B
	Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos	B	B	B

	e/ou as parcerias estabelecidas com a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., para fins ilegais.			
	Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, comparticipação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Gerente da Franclim Prata – Instalação de Redes de Gás, Lda., ou pelo menos dois vogais da sua Gerência. • Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico. • Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

Processo: 13. COMPLIANCE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Investigação de denúncias</i>	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Avaliação prévia da integridade de terceiros	Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.

- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Esmoriz, 29 de janeiro de 2026

